

**DIREITO AO DESENVOLVIMENTO E DIREITOS CULTURAIS NO ESPAÇO  
AGRÁRIO: OS ENTRAVES CAUSADOS PELA INTERCULTURALIDADE NAS  
POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA.**

<sup>1</sup>SCHMEISCH, D. H. ([dhschmeisch@hotmail.com](mailto:dhschmeisch@hotmail.com)); <sup>2</sup>NASCIMENTO, A.R. ([arthurnascimento@ufgd.edu.br](mailto:arthurnascimento@ufgd.edu.br));

<sup>1</sup> Aluno do curso de Direito-UFGD; <sup>2</sup> Professor ME. No curso de Direito (FADIR)

O presente resumo aborda a temática direitos humanos inserindo-a no espaço agrário. vemos que os direitos, principalmente sociais e econômicos vêm sendo paulatinamente reconhecidos no cenário jurídico nacional, ocorre que isso não tem sido efetivo em todos os ambientes do país, onde podemos visualizar uma clara dificuldade do Estado de promover o reconhecimento desses direitos no espaço agrário. Existem diversos agravantes que auxiliaram a consolidar tal situação, principalmente a forma com que se firmou o sistema de agrário no Brasil. Desde o regime de Sesmarias, por exemplo, houve a consolidação de dois extremos existentes no país, o latifúndio e o minifúndio, sendo estes grandes entraves no avanço do desenvolvimento nos diversos aspectos comuns ao campo, pois, sendo estes improdutivos, existe uma ausência de progresso (tanto econômico quanto cultural). Objetivo: Verificar e revisar as doutrinas e legislações que envolvam a temática, tanto sobre o aspecto do desenvolvimento agrário (nos vários aspectos em que este se insere, quer seja econômico, quer seja cultural) sob uma ótica dos direitos humanos e da valorização da dignidade da pessoa humana, estes últimos, tão presentes em nossa seara legal. Métodos: para alcançar o fim almejado neste trabalho adotou-se a pesquisa bibliográfica, com a leitura de obras jurídicas, periódicos, programas governamentais, jurisprudências e documentos de caráter jurídico que se relacionassem com o tema supracitado. Discussão: Faz-se necessário a análise, principalmente, dos fatores culturais envolvidos nessa discussão, que por si só já englobam outros fatores como constitucionalidade de leis, crenças, entre outros, pois a própria sociedade de cada país e das regiões de nossa nação foi moldada pela Cultura do mesmo e de outros Estados. Repensar a Reforma Agrária de uma forma que esta venha abarcar as atuais realidades e necessidades das populações que vivem no (e do) campo para que possa ser inserido nos ideais e projetos desta reforma a inclusão de aspectos que valorizem o desenvolvimento cultural desses indivíduos, pautados em respeito e dignidade da pessoa humana. A cultura se insere na vida humana, na construção do Direito e, deveria ao menos, se inserir na construção da reforma agrária como mecanismo salutar de distribuição de terra e, em última análise, de JUSTIÇA.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento, Direito Cultural, Direito Agrário